

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Recebido

21/06/24

Presidente

APROVADO

Em, 25/06/24

Presidente

Projeto de Lei N.º 17/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar na importância de R\$ 512.105,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL E CENTO E CINCO REAIS), a verbas da dotação orçamentária, constantes do Anexo I, desta Lei.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, incisos I, §3º, conforme a seguir discriminado:

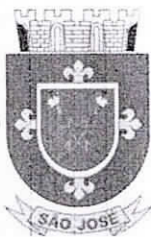
I - o excesso de arrecadação pela tendência do exercício oriundo recurso do Transferegov.br Convênio n.º 942573/2023, firmado com a **União Federal, por intermédio do intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**, que visa a aquisição de um veículo, tipo Basculante para o Município de São José do Brejo do Cruz/PB, no valor R\$ 525.250,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) pela parcela de R\$ 512.105,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL E CENTO E CINCO REAIS);

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 21 de junho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

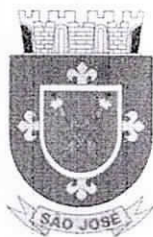
ANEXO ÚNICO

Cloc/Func/Prog/Catgo		Discriminação	VALOR
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Orgão	05	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função	20	Agricultura	
SubFunção	606	Extensão Rural	
Programa	0006	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	
Proj.Atividade	1142	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA	
Fonte STN	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exercício Corrente)	
Ficha 095	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	512.105,00
TOTAL			512.105,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 21 de junho de 2024.

Ana Maria da Silva Oliveira
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal



Recebido

21/06/24

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

MENSAGEM AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Digníssimos Senhores Vereadores,

É com grande honra que submetemos à apreciação desta Câmara Municipal, em caráter de urgência urgentíssima, o Projeto de Lei nº 17/2024, que trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar para a aquisição de um veículo tipo Basculante, destinado ao Apoio de Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local no Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

A aprovação deste crédito é de suma importância, uma vez que a Lei N.º 475/2023, de 17 de novembro de 2023, não prevê dotação suficiente para a cobertura do valor financeiro liberado pelo Transferegov.br através do Convênio nº 942573/2023, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Além disso, considerando a transição de exercício, a fonte de execução será o excesso de arrecadação esperado, pela tendência do exercício, conforme prevista na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1.º, Incisos I, §3º, tornando imprescindível a suplementação ao orçamento municipal. Portanto, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto pelos nobres edis, dada a relevância deste empreendimento para nosso município.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar nossos sinceros protestos de estima e apreço a Vossas Excelências.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeitura, São José do Brejo do Cruz - PB, 21 de junho de 2024.


Ana Maria da Silva Oliveira
Prefeita Municipal